

REQUERIMENTO

(Do Sr. Paulo Wagner)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a abertura de novas licitações para exploração de serviços de telefonia móvel, para aumento da competitividade do setor.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex.^a seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a abertura de novas licitações para exploração de serviços de telefonia móvel, para aumento da competitividade do setor.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado PAULO WAGNER

INDICAÇÃO Nº , DE 2013
(Do Sr. Paulo Wagner)

Sugere ao Poder Executivo a abertura de novas licitações para exploração de serviços de telefonia móvel, para aumento da competitividade do setor.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações:

A edição da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, a Lei Geral das Telecomunicações – LGT, trouxe um novo marco ao país, transformando completamente o modelo de exploração dos serviços de telecomunicações. De lá para cá, muitas alterações foram sendo introduzidas pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, com o objetivo de regular o setor e de prover o Brasil de melhores e mais adequados serviços, em consonância com os tempos atuais.

Já experimentamos, na fase inicial da LGT, um mercado com um número muito maior de prestadoras de serviços, tanto fixos, como móveis. Nas antigas bandas A e B, por exemplo, somando-se as empresas que já estavam no mercado com as entrantes, tínhamos mais de uma dezena de empresas, somente no segmento da telefonia móvel.

O mercado mundial também experimentou uma concentração de empresas e, em nosso país, chegamos à atual configuração com um número bastante reduzido de prestadoras, considerando-se principalmente a extensão territorial e o mercado consumidor brasileiro.

Parece-nos evidente que, nos dias de hoje, precisamos urgentemente de nova revisão do número de prestadoras, dado o grande número de reclamações que o setor de telefonia ostenta junto aos órgãos de defesa do consumidor. Boa parte destas reclamações acaba, também, por desembocar em ações judiciais, o que agrava ainda mais o já superlotado sistema judiciário brasileiro.

Grande parte da insatisfação de nossos cidadãos é causada por ineficiência das prestadoras, que não conseguem responder em tempo razoável às mais diversas solicitações de serviços e de reparos que lhes são dirigidas. Soma-se a isto, um completo descaso com os direitos dos cidadãos, sem que haja um eficiente sistema de punição por parte dos órgãos governamentais, notadamente da Anatel.

Salta-nos aos olhos a falta de capacidade para lidar com o enorme número de clientes e de acessos que cada operadora de telefonia gerencia atualmente. Disto decorrem não só serviços de péssima qualidade, como também incapacidade para planejar novos serviços em consonância com o resto do mundo. Basta notar que nossas licitações para novas tecnologias sempre estão bastante defasadas dos principais centros tecnológicos mundiais.

Os cidadãos brasileiros merecem serviços de melhor qualidade, com contínuos investimentos em expansão de coberturas e eliminação dos grandes congestionamentos que as atuais redes de telefonia apresentam. Todo brasileiro que possui um aparelho móvel, por exemplo, certamente já experimentou diversas situações de falta de sinal, seja por inúmeros locais de sombra, seja por constantes situações de congestionamento e rede ocupada.

Acreditamos que somente o aumento da concorrência, somado a um esforço mais incisivo do órgão regulador, poderá levar a situações mais favoráveis na prestação de serviços tão fundamentais para o desenvolvimento do país. No que se refere a uma atuação mais destacada da Anatel, acreditamos que a legislação já possui os instrumentos necessários para punir, suspender, multar e até cessar as atividades das prestadoras. Falta somente mais decisão política e braço forte. No entanto, apenas a abertura de novas licitações poderá preencher a lacuna da falta de concorrência do setor.

Neste sentido, vimos à presença de Vossa Excelência para, em nome de todo o povo brasileiro, solicitar urgentíssimas providências para que a Anatel possa, em curto prazo, reestudar o modelo de concorrência dos serviços de telefonia, com a significativa ampliação dos *players* do setor, assegurando maior competitividade.

Senhor Ministro, o segmento de telecomunicações é intrinsecamente responsável pelo desenvolvimento. Não podemos mais conviver com a situação atual, onde poucos lucram muito, em desfavor de toda a população. Certos de que Vossa Excelência dará encaminhamento às relevantes questões abordadas nesta Indicação, aguardamos posicionamento de Vossa Excelência.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2013.

Deputado PAULO WAGNER